



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Moção nº 02/2014

MOÇÃO HONROSA

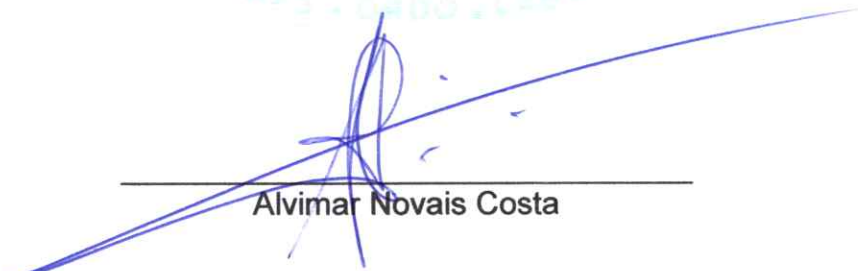
Exma. Sra. Presidente

Alvimar Noivais Costa, na qualidade de Vereador da Egrégia Casa Legislativa do Município de Caculé, Estado da Bahia, conforme Regimento Interno apresenta à mesa diretora, nesta oportunidade, **MOÇÃO HONROSA** em favor do ilustre Senhor José Luciano Santos Ribeiro, pela brilhante votação de 44.957 votos alcançados nas Eleições de 2014 e por isso determinou o seu ingresso como parlamentar (Deputado Estadual) a ocupar uma das 63 cadeiras disponibilizadas na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia para a Legislatura 2015-2018

Na certeza de contar com o apoio e conseqüente aprovação dos demais colegas desta Casa do Povo, manifesto desde já os meus agradecimentos.

Requeiro ainda que após a aprovação desta Moção Honrosa, seja levado ao conhecimento do Homenageado.

Caculé 06 de Outubro de 2014.



Alvimar Novais Costa